

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2025.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
 PROJETO
 CURSO
 OFICINA
 EVENTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: Temas de Direito Empresarial.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira de Artesanato da Torre de TV

Título Geral: Sociedade Limitada e Sociedade Limitada Unipessoal

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Marcos Viana Fernandes da Silveira	Direito/2510010000056
Patrícia Araújo Barbosa	Direito/2510010000054
Samuel Valadares Coimbra	Direito/2420010000108
Tiêssa Gonçalves Lopes	Direito/2410010000042

Centro Universitário Processus

Fabricia Gomes Chacon Moura da Silva	Direito/2420010000056
Mariana Queiroga dos Santos	Direito/2428130000049

3. Desenvolvimento

Apresentação:

O presente projeto tem como objetivo a elaboração de uma cartilha informativa sobre Sociedade Limitada e Sociedade Limitada Unipessoal, buscando esclarecer, de forma acessível e didática, os principais aspectos jurídicos, características e diferenças entre esses dois tipos societários. A atividade a ser desenvolvida consiste na pesquisa, sistematização e redação de conteúdos que abordem temas como constituição, responsabilidades dos sócios, vantagens e limitações de cada modelo. A cartilha será organizada em linguagem clara e simples, acompanhada de exemplos práticos que facilitem a compreensão pelo público leigo. O projeto também pretende destacar a relevância dessas formas societárias no cenário econômico, especialmente para pequenos e médios empreendedores. Assim, a atividade central será a produção de um instrumento educativo que promova cidadania e incentive o empreendedorismo consciente. A cartilha finalizada será disponibilizada gratuitamente, ampliando seu alcance social. Desse modo, o trabalho contribuirá para difundir informações jurídicas de utilidade pública.

Fundamentação Teórica:

A compreensão das sociedades empresariais no ordenamento jurídico brasileiro é de fundamental importância para o estudo do Direito Empresarial. Entre as espécies societárias mais utilizadas encontram-se a Sociedade Limitada (LTDA) e a Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), modalidades que oferecem aos empreendedores segurança patrimonial e simplicidade na constituição. De acordo com Coelho (2020), a sociedade limitada caracteriza-se pela divisão do capital social em quotas, com a responsabilidade dos sócios restrita ao valor das suas respectivas quotas subscritas, o que confere previsibilidade e menor risco ao exercício da atividade econômica.

A Sociedade Limitada foi durante décadas a principal forma de organização empresarial no Brasil, especialmente para micro e pequenas empresas, pela sua flexibilidade e menor burocracia em comparação com a sociedade anônima. Como explica Gonçalves (2021), essa estrutura societária apresenta um equilíbrio entre a responsabilidade limitada dos sócios e a simplicidade administrativa, tornando-se um modelo amplamente adotado. Segundo o autor, sua disciplina está prevista nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, o que demonstra a relevância e estabilidade dessa modalidade no contexto jurídico.

Com o advento da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), surgiu a possibilidade da constituição da Sociedade Limitada Unipessoal, eliminando a obrigatoriedade de pluralidade de sócios. Nesse contexto, Farias e Rosenvald (2021) destacam que a SLU representa um avanço legislativo, pois possibilita que o empreendedor individual constitua uma sociedade com responsabilidade patrimonial

Centro Universitário Processus

limitada, sem a necessidade de recorrer ao modelo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que exigia capital mínimo elevado. Como ressaltam os autores: “a SLU é fruto da modernização do direito empresarial, permitindo maior dinamismo e segurança jurídica para aqueles que desejam empreender sozinhos” (FARIAS; ROSENVALD, 2021, p. 315).

Do ponto de vista prático, ambas as formas societárias compartilham características comuns, como a limitação da responsabilidade do titular ou sócios e a vinculação do capital social como garantia das atividades empresariais. Segundo Venosa (2022), a grande vantagem desses modelos é justamente a proteção ao patrimônio pessoal dos sócios ou do único titular, permitindo que apenas o capital integralizado seja comprometido em caso de dívidas da empresa. Nesse sentido, destaca o autor: “a limitação da responsabilidade constitui o maior atrativo dessas formas societárias, servindo como estímulo para a formalização da atividade empresarial” (VENOSA, 2022, p. 427).

Ainda que apresentem diferenças, a Sociedade Limitada e a Sociedade Limitada Unipessoal compartilham da mesma base normativa, o que facilita a adaptação dos empreendedores. Conforme salienta Coelho (2020), ambas são reguladas pelas disposições do Código Civil, sendo a SLU uma inovação que visa simplificar e modernizar a prática empresarial, ao passo que a sociedade limitada tradicional continua a ser utilizada por aqueles que preferem atuar em conjunto com outros sócios.

Portanto, ao analisar as generalidades do tema, verifica-se que tanto a Sociedade Limitada quanto a Sociedade Limitada Unipessoal representam instrumentos jurídicos fundamentais para o fomento da atividade econômica no Brasil. A primeira consolidou-se como modelo seguro e acessível para empreendedores, enquanto a segunda surgiu como inovação que atende às demandas do mercado moderno, caracterizado pela busca de autonomia e flexibilidade. Dessa forma, ambas as modalidades exercem papel essencial na democratização do empreendedorismo e na proteção do patrimônio individual.

Tema Geral:

Direito Empresarial: Sociedade Limitada e Sociedade Limitada Unipessoal

Tema Específico do Grupo:

Sociedade Limitada e Sociedade Limitada Unipessoal

Problema verificado:

Como a falta de conhecimento da comunidade sobre a Sociedade Limitada e Sociedade Limitada Unipessoal pode comprometer a formalização correta dos negócios e expor os empreendedores a riscos jurídicos e patrimoniais?

Objetivo geral:

Elaborar uma cartilha informativa que esclareça a comunidade sobre as características, diferenças e implicações jurídicas da Sociedade Limitada e da Sociedade Limitada Unipessoal, de modo a auxiliar os empreendedores locais na escolha adequada da forma

Centro Universitário Processus

societária, prevenindo riscos patrimoniais e incentivando a formalização correta de seus negócios.

Objetivos específicos:

- Fazer visitas à feiras comerciais;
- Promover apresentações;
- Criar uma cartilha digital para explicar ao público alvo o tema abordado;
- Envolver o público alvo com a leitura dos textos e pesquisas realizadas;
- Capacitar empresários e empreendedores quanto a importância da Sociedade Limitada e Sociedade Limitada Unipessoal

Justificativa:

A importância deste projeto se manifesta em duas dimensões fundamentais: social e acadêmica. No aspecto social, a iniciativa contribui para a democratização do acesso à informação jurídica, ao oferecer à comunidade uma cartilha clara e acessível sobre a Sociedade Limitada e a Sociedade Limitada Unipessoal. Muitos empreendedores, sobretudo os de pequeno porte, iniciam suas atividades sem conhecimento adequado das formas societárias, o que pode acarretar riscos patrimoniais e dificuldades na gestão do negócio. Ao disponibilizar informações de maneira simplificada, o projeto fortalece a autonomia dos cidadãos, promove a segurança jurídica e incentiva a formalização de novos empreendimentos, favorecendo o desenvolvimento econômico local.

No aspecto acadêmico, o projeto é igualmente relevante, pois possibilita aos estudantes a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, estimulando a pesquisa, a análise crítica e a produção científica. Além disso, o trabalho contribui para a formação de profissionais mais conscientes de seu papel social, capazes de produzir materiais de impacto para a comunidade. A elaboração da cartilha, nesse sentido, representa não apenas um exercício de integração entre teoria e prática, mas também um exemplo de extensão acadêmica, em que o saber produzido na universidade retorna à sociedade em forma de benefício concreto.

Metas:

- Aumentar o nível de conhecimento jurídico básico dos empreendedores locais sobre os tipos societários disponíveis.
- Contribuir para a redução de erros na formalização de negócios, prevenindo riscos patrimoniais decorrentes da falta de informação.
- Estimular a formalização de novos empreendimentos, reforçando a segurança jurídica e incentivando o empreendedorismo consciente.
- Disponibilizar o material à comunidade atendida, em formato digital, garantindo amplo alcance.
- Promover a integração entre teoria e prática acadêmica, possibilitando aos estudantes a aplicação dos conhecimentos aprendidos em sala.

Centro Universitário Processus

Hipótese / Resultado esperado:

O resultado esperado deste projeto é a produção e disponibilização de uma cartilha informativa sobre Sociedade Limitada e Sociedade Limitada Unipessoal, elaborada em linguagem simples, acessível e com exemplos práticos, capaz de esclarecer a comunidade sobre as diferenças, vantagens e implicações jurídicas desses modelos societários. Espera-se que, ao final, os empreendedores locais tenham maior segurança e autonomia na escolha da forma societária adequada, reduzindo riscos patrimoniais e erros na formalização de seus negócios. Do ponto de vista acadêmico, o resultado esperado é a formação crítica e prática dos estudantes envolvidos, que terão a oportunidade de aplicar seus conhecimentos jurídicos em benefício da sociedade, fortalecendo o vínculo entre universidade e comunidade.

Metodologia:

Quais as ferramentas que você vai utilizar para aplicar seus objetivos específicos.

- Realização de apresentações;
- Uso de cartilha explicativa;
- Publicações no perfil do instagram;
- Visitas presenciais;

Data de início: 04 de agosto de 2025

Data de término: 18 de dezembro de 2025

Referência Bibliográfica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: direito de empresa. 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2020.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: contratos. 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: direito de empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: parte geral e teoria das obrigações. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2022.